

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação do Grupamento de Ações e Bônus de Subscrição

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento às informações divulgadas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“AGE”), notadamente aquelas incluídas nos Anexos C e D da Resolução CVM nº 81/22, vem informar aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“AGE”), foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e bônus de subscrição de emissão da Companhia, na proporção de 100 ações ordinárias ou bônus de subscrição para 1 ação ou bônus de subscrição da mesma espécie (“Grupamento”), nos seguintes termos e condições:

1. Objetivo do Grupamento. A proposta de grupamento tem o objetivo principal de enquadrar a cotação das ações de emissão da Companhia em parâmetro de preço mais em linha com os seus pares e outras companhias do porte da Americanas, levando a cotação a um valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, conforme exigência do artigo 46, inciso I do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Adicionalmente, o grupamento é proposto no contexto do Aumento de Capital aprovado na AGE, tendo em vista o montante do aumento e o número de ações e de bônus de subscrição a serem emitidos, bem como seus reflexos na composição do capital da Companhia.

2. Fator de Grupamento. O Grupamento foi aprovado na proporção de 100:1, de forma que cada lote de 100 ações ordinárias ou bônus de subscrição seja grupado em uma única ação ou bônus de subscrição da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social.

O grupamento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia.

3. Ajuste da Posição Acionária. No período entre 22 de maio de 2024 (inclusive) e 16 de julho de 2024 (inclusive), os acionistas poderão ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 100 ações, mediante negociação na B3, de forma, inclusive, a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do Grupamento (“Período para Livre Ajuste”).

4. Efetivação do Grupamento. A Companhia esclarece que os efeitos do grupamento somente serão aplicados após o encerramento do Período para Livre Ajuste, isto é, a partir do dia 17 de julho de 2024, primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste, data em que as ações e bônus de subscrição de emissão da Companhia passarão a ser negociadas grupadas na proporção resultante do Grupamento.

A Companhia esclarece que o preço de exercício de cada bônus de subscrição não será alterado pelo Grupamento.

5. Frações de Ações Remanescentes. Transcorrido o prazo para ajuste das posições acionárias, as eventuais frações de ações e bônus de subscrição resultantes do Grupamento serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilões na B3, sendo os valores resultantes da alienação das frações de ações e bônus de subscrição disponibilizados aos respectivos acionistas, após a liquidação financeira da venda. Concluído o processo acima, a Companhia informará oportunamente, por meio de Aviso aos Acionistas.

6. Cronograma Tentativo do Grupamento. As datas estimadas pela Companhia com relação às principais etapas do Grupamento estão descritas na tabela abaixo. A Companhia informará os seus acionistas, por meio de novo Aviso aos Acionistas, caso haja qualquer alteração nas datas indicadas.

Evento	Data
Início do Período para Livre Ajuste	22 de maio (inclusive)
Encerramento do Período para Livre Ajuste e Efetivação do Grupamento	16 de julho (inclusive)
Ações passam a ser negociadas grupadas Bônus de subscrição são grupados e passam a ser negociados	17 de julho

7. Informações Adicionais. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários relacionadas ao objeto deste aviso através do e-mail ri@americanas.io.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores